



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARENDÁ

TRANSPARÊNCIA E ZELO | Biênio 2019/2020
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 23.718.224/0001-39

PAUTA

13º (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2019.

Artigo 25 - Regimento Interno - A Pauta da **ORDEM DO DIA** será organizada pelo Presidente da Câmara Municipal e distribuída antes do início da SESSÃO.

1. PEQUENO EXPEDIENTE (Art. 23 do Regimento Interno)

1.1 Leitura da Ata da sessão anterior:

04º (QUARTA) Sessão Extraordinária realizada no dia 04 de julho de 2019.

DISCURSÃO E VOTAÇÃO DA ATA

1.2 Leitura da Mensagem nº19.0805.01/2019 de 05 de agosto de 2019.

2. ORDEM DO DIA (Art.24 do Regimento Interno)

2.1 Leitura, Discussão e Votação do Projeto de Lei nº19.0805.01/2019 de 05 de agosto de 2019, que Dispõe sobre a de nominação das ruas da Sede do distrito de Ramadinha, e dá outras providências. E do Parecer da Comissão de Justiça e Redação de Leis da Câmara Municipal de Ararendá-Ce.

3 GRANDE EXPEDIENTE (Art.32 Regimento Interno)

3.1 Pronunciamento dos vereadores previamente inscritos para o uso da palavra.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ararendá, 14 de agosto de 2019.

Francisco Sales Alves de Araújo
Francisco Sales Alves de Araújo

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ